

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 26 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3779/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 22/03/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Jéssica Leite Silva Machado, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, matrícula nº 10/003.100-3, com proventos integrais de R\$2.519,43 (Dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de abril de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº 27 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3800/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 22/03/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Aline da Silva Correia, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, matrícula nº13/008.604-5, com proventos integrais de R\$2.399,46 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de abril de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**